CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS-TO

Rua Floriano Peixoto, 59 - Centro



Portaria nº 07/2025

Itaporã do Tocantins - TO, 02 de janeiro de 2025.

"Institui a Comissão de Transição de Mandato e dá Outras Providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Itaporã do Tocantins - TO, **IRES SOUZA MACEDO** no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso lll do Regimento Interno: FAZ SABER, o sequinte:

CONSIDERADO a necessidade de instituir-se um processo de transição governamental, democrático da Administração Pública Municipal, visando a continuidade dos serviços públicos, que constituem o interesse da população;

CONSIDERANDO que a nova gestão administrativa necessita conhecer dados fundamentais, sem os quais dificultar-se-á a implantação de seus projetos e programas de governo, já a partir do início do exercício do novo mandato;

CONSIDERANDO, finalmente, que os agentes e autoridades administrativa têm o dever constitucional de pautarem-se pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º É instituída A Comissão Temporária Especial de Transição de Mandato, com a atribuição de organizar as informações da atual gestão púplica municipal, para subsidiar as ações do Prefeito relacionadas à transição governamental para a gestão 2025 - 2026 (dois mil e vinte e cinco - dois mil e vinte e seis).

Parágrafo único. Para efeitos deste decreto, transição governamental é o processo que objetiva propiciar condições para o prefeito eleito possa receber do seu antecessor todos os dados e informações à implementação do novo governo.

- **Art. 2º** Processo de transição de mandato terá início no dia 03 de janeiro e se encerrará dia 31 de janeiro do corrente ano.
- Art. 3° A Comissão de Transição de Mandato será composta de 06 (seis) membros, 03 (três) designados pelo Ex-Chefe do Poder Legislativo, e 03 (três) designados pelo Atual Chefe do Poder Legislativo, quais sejam:

Membros designados pelo atua Ex-Presidente do Poder Legislativo

- 1. Cristiane Silva Souza Presidente
- 2. Eduardo Lopes da Silva Membro
- 3. Larissa Fonseca da Silva Membro.

Membros designados pelo Atual Presidente do Poder Legislativo

- 1. Raimundo Nonato Rodrigues Pessoa Presidente
- 2. Nicoly Duarte Santos Membro
- 3. Lucas Morais Capone Eduardo Membro
- § 1° A comissão de Transição de Mandato será representada por um Presidente que terá as seguintes funções.
- I Coordenar o cumprimento do cronograma de atividades a serem desenvolvidas para a transição do mandato:
- II Presidir as reuniões da Comissão de Transição de Mandato
- III Deliberar sobre procedimentos administrativos relacionados aos fins da Comissão de Transição de Mandato.
- § 2° As atividades dos membros da comissão não serão gratificadas.
- § 3° As reuniões da Comissão de Transição de Mandato devem ser objeto de agendamento prévio e registro sumário em ata, a qual indicará as participantes, os assuntos tratados, as informações solicitadas e o cronograma de atendimento das demandas apresentados.
- Art. 4° Os pedidos de acesso às informações, qualquer que seja a sua natureza, deverão ser

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS-TO



Rua Floriano Peixoto, 59 - Centro

formulados à Comissão de Transição de Mandato, por escrito, cabendo ao seu respectivo Presidente requisitar a Câmara Municipal os dados solicitados.

Art. 5º Presidente da Comissão de Transição de Mandato poderá editar normas complementares necessárias ao cumprimento deste Decreto, bem como poderá solicitar informações e providências ao Presidente da Câmara Municipal, assinalando prazo para seu cumprimento, o qual não será inferior a 5 (cinco) dias úteis.

Art. 6° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itaporã do Tocantins - TO, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

Ires Souza Macedo

Presidente



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site https://www.itaporadotocantins.to.leg.br/assinex-validador por meio do Código de Verificação: Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MATeae37a-12062025095204